O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9194/2004

Altera o Decreto nº 9114/2003, publicado em 29/10/2003 e o Decreto 9154/2003, publicado em 11/12/2003, mudando as datas de vencimento das cotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) das Pessoas Físicas e da Taxa de Vigilância, Controle e Fiscalização - TVCF - no Calendário Anual de Recolhimento dos Tributos de Niterói – CARTRIN – para o exercício de 2004.

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI do art.66 da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990 e tendo em vista o §1º do art.223 da Lei nº 480, de 24 de novembro de 1983.

DECRETA:

Art.1º- Ficam alteradas as datas de vencimento das cotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) das Pessoas Físicas e da Taxa de Vigilância, Controle e Fiscalização (TVCF) no Calendário Anual de Recolhimento dos Tributos de Niterói – CARTRIN – para o exercício de 2004, de acordo com o anexo que acompanha este Decreto.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de janeiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 9194/2004 ISS das PESSOAS FÍSICAS e TVCF

1ª COTA 2ª COTA 3ª COTA 4ª COTA 16/02/2004 07/04/2004 07/07/2004 07/10/2004

Cota Única: pagamento até 16/02/2004 com 10% de desconto e pagamento até 15/03/2004 com 7% de desconto.

DECRETO Nº 9195/04

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado nas Unidades Orçamentárias: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no programa de trabalho 1051.154520039.2024, o elemento de despesa 3390.30, a fonte 100; Empresa Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo, nos programas de trabalho 1052.278120012.2031, o elemento de despesa 3390.92, a fonte 102; 1052.271220001.2029, o elemento de despesa 3190.91, a fonte 100.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 297.454,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de janeiro de 2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9195/2004

			-	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1051.154520039.2024	3390.30	100	100.000,00	
1052.271220001.2029	3190.91	100	19.000,00	
1052.271220001.2029	3390.91	100	22.750,00	
1052.271220001.2029	3390.92	100	73.800,00	
1052.278120012.2031	3390.92	102	81.904,00	
1051.154520039.2024	3390.39	100		50.000,00
1051.154520039.2024	4490.51	100		50.000,00
1052.271220001.2029	3390.39	100		41.750,00
1052.278130011.2032	3390.39	100		73.800,00
1400.278120012.2056	3390.36	102		81.904,00
		TOTAL	297.454,00	297.454,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Suspende por 10 (dez) dias, o Guarda Municipal Carlos Alberto da Silva Santos, matrícula 229581-4, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. 20/3614/2003 (Portaria nº 010/2004).

Lota, a partir de 01.02.04, José Vinícius Vasconcellos Guimarães, Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria I, matrícula 224535-5, na Secretaria Municipal de Cultura, ref. proc. 20/4004/2003 (Portaria nº 011/2004).

Licença especial em dobro - Deferido 20/0243/2004 - Tania Regina Monteiro da Silva

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Salário família - Deferido

20/0287/2004 - Paulo Cezar de Oliveira Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60031/04 - Estaleiro Promar I Reparos Navais Ltda. - nº 62618 - Homologado a decisão da Junta mantendo o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/1181/04 - Ferapec Ltda. - Prorrogado por 10 (dez) dias prazo para apresentação de recurso.

30/63033/03 - Tiradentes Posto G Serviços Ltda - nº 2906; 30/63054/03 - Farmácia Camboínhas Ltda - nº 28795 - Deferido o recurso cancelando o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

Comunico que o abaixo mencionado, recusou-se a assinar a Intimação:

30/1792/04 - Diagrama Comunicação - nºs 19324 e 19325.

Corrigenda

Na publicação do dia 24.01.04 - onde se lê: 30/6161/03, leia-se: 30/61610/03.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Comunicação

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar as intimações:

Luiz Antonio - Rua 03, apt.35 - Int. 23384/04; Proprietário -Rua Gastão Pache Faria - Int. 21795/04; Proprietário - Rua Professor Florestam Fernandes nº 790 c/26 - Int. 21794/04; Proprietário - Rua 03 (três) - Int. 23860/04; Proprietário - Rua 505 qd.503 . - Int. 23861/04; Proprietário - Rua Delfina de Jesus, qd.04 - Int. 23863/04; Proprietário - Rua Almirante Tamandaré nº 27 - Int. 23864/04; Ondina Paysan G - Rua 57 nº 89 - Cafubá - Int. 23818/04; O Responsável - Rua 03 esquina c/ rua 04,lote 05 qd.l Vale Feliz - Int. 23817/04; Cleber José D'Avila Aboud - Rua 152, nº 162, lt.62, gd.290 -Int. 22869/04; Sergio Luiz L. Marques - Est. Caetano Monteiro, 798 - Pendotiba - Int. 23506/04; Jonas B. de Lira -Estrada Leopoldo Fróes, 38 - Int. 22564/04; Associação de Moradores e Prop. de lotes do Loteamento Bosque da Colina - Rua 61 nº 57 - Int. 23421/04; Proprietário - Rua Ignês Peixoto nº 57 - Int. 23418/04; Proprietário - Rua Abreu Maia nº 178 (atual Michele de Moraes) - Int. 23417/04; Proprietário -Av. Santo Antonio, It.143, qd.12 - Itaipu - Int. 23079/04; Proprietário - Rua Manoel Christa casa 20/sobrado - Int. 23080/04; Rua Moreira Cesar, 157 - Icaraí - Int. 23081/04; Proprietário - Estrada Frei Orlando, 142 casa 23, It.03 - Int. 23082/04; Proprietário - Estrada Caetano Portela, 2835 qd.D -Int. 23083/04; Proprietário - Rua Dr. Luiz Sobral, It.15, qd.13 -Maria Paula - Int. 23086/04; Proprietário - Condomínio V. Santa Monica - Rd. A. Peixoto, 10.000 lt.07 - Int. 23089/04; Proprietário - Rodovia A. Peixoto nº 10.000, lote 06 - Int. 23090/04; Proprietário - Rodovia A. Peixoto nº 10000, lote 11 -Int. 23091/04; Proprietário - Rodovia A. Peixoto nº 10.000 lote 09 - Int. 23092/04; Proprietário - Rodovia A. Peixoto nº 10.000 lote 58 - Int. 23093/04; Proprietário - Rodovia A. Peixoto nº 10.000 lote 75 - Int. 23094/04; Proprietário - Rodovia A. Peixoto nº 10.000 lote 76 - Int. 23095/04; Proprietário -Rodovia A. Peixoto nº 10.000 lote 17 - Int. 23096/04; Proprietário - Rodovia A. Peixoto nº 10.000, lote 131 - Int. 23097/04; Proprietário - Rodovia A. Peixoto nº 10.000 lote 134 - Int. 23098/04; Agrimaldo de Souza Araujo - Rua Conrado Barbosa de Souza, lote 05 - Al. 21815; Althair de Carvalho Coutinho e s/m - Travessa Beltrão, 70/201 - Santa Rosa -AI.21812/03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

AMAS - Associação Metodista de Ação Social - CNPJ 02.220.802/0001-32 Termo de Apreensão TreMe: 2685/0623; 2680/0548; 2683/0546; 2682/0545; 2693/0166; 2694/0165, em 13.01.04.

Instituto das Missionárias de Santo Antonio - CNPJ 28.542.173/0001-50, Termo de Apreensão/TreMe: 2713/0187; 2717/01'91; 2714/0190; 2728/0420; 2726/0197 em 17.01.2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8666/93, a autorização para compra de 535 frascos de melagenina para o Programa de Vitiligo, em caráter emergencial e por inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art.25 inciso I da referida Lei, no valor global de R\$ 38.927,20 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.734,00 (hum mil , setecentos e trinta e quatro reais) referente a frete, que deverá ser empenhado a favor de vega Transportes Ltda e R\$ 37.193,20 (trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos) referente ao fornecimento de melagenina empenhado a favor de Cubanacan Comércio e Importação Ltda. A empresa apresentou documentação de exclusividade.

(Proc. 200/14752/03).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORTARIANº 00013/04 – Considerar designado a contar de 02/01/04,KARINA BICHIR HABER ABDALLA, para exercer em confiança, a função de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO BARRETO, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO, em vaga decorrente da dispensa de MARCIO ARTHUR CHAFFIN DE AZEVEDO.

PORTARIA Nº 00014/ 04 - Considerar designado a contar de 02/01/04, FABIO DO NASCIMENTO, para exercer em confiança, a função de CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES, em vaga decorrente da dispensa de MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR.

PORTARIA Nº 00015/04 – Considerar designado a contar de 12/01/04, BRUNO CONCEIÇÃO AGUIAR, para exercer em confiança, a função de CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE COLETIVOS, DA DIRETORIA DE TRÂNSITO, DA SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ MARIA GOMES NETO

PORTARIA Nº 00016/ 04 – Considerar designado a contar de 01/01/04, ALINE PEREIRA RIBEIRO, para exercer em confiança, a função de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO,DA SUPERITENDÊNCIA DE TRANSITO MUNICIPAL, em vaga decorrente da dispensa de LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 00017/04 – Considerar designado a contar de 01/01/04, SANCLER MONTEIRO DINIZ, para exercer em confiança, a função de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DA SUPERITENDÊNCIA DE TRANSITO MUNICIPAL, em vaga decorrente da dispensa de PATRICIA RODRIGUES PEREIRA.

PORTARIA Nº 00018/04 – Considerar designado a contar de 01/01/04, AGUINALDO GOMES OLIVEIRA JUNIOR, para exercer em confiança, a função de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DA SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, em vaga decorrente da dispensa de ROGERIO MONTEIRO PEREIRA.

PORTARIA Nº 00019/04 - Considera designado a contar de 01/01/04, RENATO MACHADO DA SILVA, para exercer em confiança a função de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DA SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

MUNICIPAL, em vaga decorrente da dispensa de MARCOS DOS SANTOS PACHECO.

PORTARIA Nº 00020/ 04 - Considerar designado a contar de 01/01/04 , RAFAEL SANTOS DE CARVALHO, para exercer em confiança, a função de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DA SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, em vaga decorrente da dispensa de ANGÉLICA CARNEIRO BRAGANÇA.

PORTARIA Nº 0021/04 – Considerar designado a contar de 01/01/04, LUIZ CLAUDIO MORAES E RAMOS, para exercer em confiança a função de AGENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL, em vaga decorrente da dispensa de MARCEL BATISTA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 00027/ 04 – Dispensar, a pedido, ANDRE DANTAS FIGUEIREDO, da função em confiança, de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DA SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, a contar de 01/01/04.

PORTARIA Nº 00028/04 - Dispensar ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, da função em confiança, de AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO , D SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL, A CONTAR DE 22/01/04.

EMUSA, 27 de Janeiro de 2004.

EDISON PINTO SOBRINHO - PRESIDENTE.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI NORTE.

387ª SESSÃO, realizada em: 16/10/2003.

10/S/30655/03; 510/S/30824/03; 510/S/30875/03;

RECURSOS JULGADOS

PROCESSOS DEFERIDOS

```
510/S/30991/03; 510/S/30993/03; 510/S/30995/03;
510/S/30996/03; 510/S/30997/03; 510/S/30998/03;
510/S/31140/03; 510/S/31151/03; 510/S/31196/03;
510/S/31230/03; 510/S/31249/03; 510/S/31250/03;
510/S/31261/03; 510/S/31278/03; 510/S/31290/03;
510/S/31291/03; 510/S/31292/03; 510/S/31310/03;
510/S/31358/03; 510/S/31381/03; 510/S/31395/03;
510/S/31396/03; 510/S/31423/03; 510/S/31457/03;
510/S/31475/03; 510/S/31476/03; 510/S/31482/03;
510/S/31501/03; 510/S/31502/03; 510/S/31522/03;
510/S/31535/03; 510/S/31568/03; 510/S/31599/03;
510/S/31628/03; 510/S/31629/03; 510/S/31632/03;
510/S/31649/03; 510/S/31672/03; 510/S/31675/03;
510/S/31679/03; 510/S/31686/03; 510/S/31688/03;
510/S/31695/03; 510/S/31696/03; 510/S/31709/03;
510/S/31720/03; 510/S/31722/03; 510/S/31726/03;
510/S/31730/03; 510/S/31739/03; 510/S/31743/03;
510/S/31746/03; 510/S/31747/03; 510/S/31748/03;
510/S/31749/03; 510/S/31750/03; 510/S/31754/03;
510/S/31755/03; 510/S/31756/03; 510/S/31758/03;
510/S/31761/03; 510/S/31770/03; 510/S/31773/03;
510/S/31777/03; 510/S/31779/03; 510/S/31780/03;
510/S/31793/03; 510/S/31802/03; 510/S/31806/03;
510/S/31807/03; 510/S/31808/03; 510/S/31809/03;
510/S/31824/03; 510/S/31828/03; 510/S/31837/03;
510/S/31840/03; 510/S/31843/03; 510/S/31846/03;
510/S/31847/03; 510/S/31852/03; 510/S/31860/03;
510/S/31863/03; 510/S/31871/03; 510/S/31876/03;
510/S/31881/03; 510/S/31882/03; 510/S/31893/03;
```

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

```
510/S/31894/03; 510/S/31917/03; 510/S/31925/03;
510/S/31927/03; 510/S/31934/03; 510/S/31935/03;
510/S/31936/03; 510/S/31937/03; 510/S/31939/03;
510/S/31943/03; 510/S/31951/03; 510/S/31952/03;
510/S/31953/03; 510/S/31954/03; 510/S/31955/03;
510/S/31956/03; 510/S/31957/03; 510/S/31958/03;
510/S/31959/03; 510/S/31960/03; 510/S/31961/03;
510/S/31963/03; 510/S/31964/03; 510/S/31965/03;
510/S/31978/03; 510/S/32014/03; 510/S/32022/03;
510/S/32023/03; 510/S/32036/03; 510/S/32053/03;
510/S/32064/03; 510/S/32065/03; 510/S/32066/03;
510/S/32071/03; 510/S/32091/03; 510/S/32095/03;
510/S/32100/03; 510/S/32102/03; 510/S/32103/03;
510/S/32126/03; 510/S/32131/03; 510/S/32142/03;
510/S/32163/03; 510/S/32164/03; 510/S/32165/03;
510/S/32177/03; 510/S/32189/03; 510/S/32195/03;
510/S/32293/03; 510/S/32309/03; 510/S/32352/03;
510/S/32353/03; 510/S/32355/03; 510/S/32357/03;
510/S/32358/03; 510/S/32406/03; 510/S/32426/03;
510/S/32429/03; 510/S/32436/03; 510/S/32441/03;
510/S/32466/03; 510/S/32473/03; 510/S/32542/03;
510/S/32821/03; 510/S/32840/03; 510/S/32851/03;
510/S/32852/03; 510/S/32861/03; 510/S/32881/03;
510/S/32899/03; 510/S/32901/03; 510/S/32930/03;
510/S/32971/03; 510/S/32992/03; 510/S/33028/03;
E-09/105815/4000/03; E-09/106058/4000/03;
E-09/106267/4000/03; E-09/106488/4000/03;
E-09/106572/4000/03; E-09/106716/4000/03;
E-09/106808/4000/03; E-09/106938/4000/03;
E-09/107043/4000/03; E-09/107066/4000/03;
E-09/107191/4000/03; E-09/107197/4000/03;
E-09/107262/4000/03; E-09/107274/4000/03;
E-09/107444/4000/03; E-09/107609/4000/03;
E-09/107613/4000/03; E-09/107614/4000/03;
E-09/107615/4000/03; E-09/107622/4000/03;
E-09/107624/4000/03; E-09/107625/4000/03;
E-09/107788/4000/03; E-09/107949/4000/03;
E-09/107978/4000/03; E-09/108085/4000/03;
E-09/108109/4000/03; E-09/108347/4000/03;
E-09/109723/4000/03; E-09/109643/4000/03;
E-09/109657/4000/03; E-09/109848/4000/03;
E-09/110547/4000/03; E-09/110548/4000/03;
E-09/111023/4000/03; E-09/112112/4000/03;
E-09/112256/4000/03;
RI 4182/03; RI 4485/03;
```

PROCESSOS INDEFERIDOS

```
510/S/30856/03; 510/S/31118/03; 510/S/31126/03;
510/S/31134/03; 510/S/31150/03; 510/S/31156/03;
510/S/31181/03; 510/S/31188/03; 510/S/31194/03;
510/S/31202/03; 510/S/31213/03; 510/S/31214/03;
510/S/31215/03; 510/S/31226/03; 510/S/31231/03;
510/S/31232/03; 510/S/31236/03; 510/S/31241/03;
510/S/31242/03; 510/S/31274/03; 510/S/31279/03;
510/S/31280/03; 510/S/31286/03; 510/S/31288/03;
510/S/31289/03; 510/S/31302/03; 510/S/31305/03;
510/S/31308/03; 510/S/31316/03; 510/S/31349/03;
510/S/31351/03; 510/S/31355/03; 510/S/31359/03;
510/S/31376/03; 510/S/31380/03; 510/S/31404/03;
510/S/31405/03; 510/S/31412/03; 510/S/31413/03;
510/S/31417/03; 510/S/31418/03; 510/S/31424/03;
```

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

```
510/S/31429/03; 510/S/31430/03; 510/S/31443/03;
510/S/31449/03; 510/S/31455/03; 510/S/31458/03;
510/S/31466/03; 510/S/31483/03; 510/S/31485/03;
510/S/31486/03; 510/S/31511/03; 510/S/31515/03;
510/S/31526/03; 510/S/31533/03; 510/S/31555/03;
510/S/31556/03; 510/S/31557/03; 510/S/31565/03;
510/S/31567/03; 510/S/31571/03; 510/S/31584/03;
510/S/31585/03; 510/S/31593/03; 510/S/31596/03;
510/S/31597/03; 510/S/31604/03; 510/S/31608/03;
510/S/31609/03; 510/S/31610/03; 510/S/31613/03;
510/S/31614/03; 510/S/31619/03; 510/S/31621/03;
510/S/31623/03; 510/S/31624/03; 510/S/31625/03;
510/S/31626/03; 510/S/31653/03; 510/S/31671/03;
510/S/31677/03; 510/S/31680/03; 510/S/31687/03;
510/S/31693/03; 510/S/31694/03; 510/S/31702/03;
510/S/31703/03; 510/S/31711/03; 510/S/31713/03;
510/S/31714/03; 510/S/31715/03; 510/S/31716/03;
510/S/31717/03; 510/S/31718/03; 510/S/31719/03;
510/S/31723/03; 510/S/31734/03; 510/S/31745/03;
510/S/31751/03; 510/S/31752/03; 510/S/31753/03;
510/S/31759/03; 510/S/31760/03; 510/S/31763/03;
510/S/31764/03; 510/S/31778/03; 510/S/31789/03;
510/S/31821/03; 510/S/31823/03; 510/S/31841/03;
510/S/31857/03; 510/S/31864/03; 510/S/31870/03;
510/S/31886/03; 510/S/31895/03; 510/S/31896/03;
510/S/31900/03; 510/S/31905/03; 510/S/31906/03;
510/S/31908/03; 510/S/31912/03; 510/S/31921/03;
510/S/31929/03; 510/S/31930/03; 510/S/31931/03;
510/S/31932/03; 510/S/31933/03; 510/S/31947/03;
510/S/31950/03; 510/S/31967/03; 510/S/31968/03;
510/S/31989/03; 510/S/32011/03; 510/S/32012/03;
510/S/32030/03; 510/S/32040/03; 510/S/32051/03;
510/S/32054/03; 510/S/32055/03; 510/S/32056/03;
510/S/32057/03; 510/S/32058/03; 510/S/32060/03;
510/S/32063/03; 510/S/32067/03; 510/S/32070/03;
510/S/32074/03; 510/S/32075/03; 510/S/32076/03;
510/S/32085/03; 510/S/32134/03; 510/S/32140/03;
510/S/32141/03; 510/S/32150/03; 510/S/32173/03;
510/S/32181/03; 510/S/32183/03; 510/S/32185/03;
510/S/32186/03; 510/S/32188/03; 510/S/32197/03;
510/S/32198/03; 510/S/32199/03; 510/S/32201/03;
510/S/32202/03; 510/S/32203/03; 510/S/32204/03;
510/S/32208/03; 510/S/32209/03; 510/S/32213/03;
510/S/32216/03; 510/S/32217/03; 510/S/32218/03;
510/S/32226/03; 510/S/32234/03; 510/S/32235/03;
510/S/32236/03; 510/S/32238/03; 510/S/32255/03;
510/S/32257/03; 510/S/32261/03; 510/S/32262/03;
510/S/32263/03; 510/S/32264/03; 510/S/32270/03;
510/S/32294/03; 510/S/32295/03; 510/S/32307/03;
510/S/32317/03; 510/S/32327/03; 510/S/32335/03;
510/S/32334/03; 510/S/32341/03; 510/S/32384/03;
510/S/32385/03; 510/S/32389/03; 510/S/32394/03;
510/S/32400/03; 510/S/32409/03; 510/S/32421/03;
510/S/32422/03; 510/S/32423/03; 510/S/32424/03;
510/S/32430/03; 510/S/32431/03; 510/S/32432/03;
510/S/32469/03; 510/S/32470/03; 510/S/32472/03;
510/S/32489/03; 510/S/32501/03; 510/S/32503/03;
510/S/32504/03; 510/S/32508/03; 510/S/32513/03;
510/S/32522/03; 510/S/32527/03; 510/S/32528/03;
510/S/32529/03; 510/S/32535/03; 510/S/32534/03;
```

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

```
510/S/32544/03; 510/S/32545/03; 510/S/32547/03;
510/S/32769/03; 510/S/32776/03; 510/S/32778/03;
510/S/32779/03; 510/S/32780/03; 510/S/32781/03;
510/S/32790/03; 510/S/32791/03; 510/S/32792/03;
510/S/32793/03; 510/S/32794/03; 510/S/32795/03;
510/S/32799/03; 510/S/32800/03; 510/S/32803/03;
510/S/32849/03; 510/S/32854/03; 510/S/32859/03;
510/S/32865/03; 510/S/32866/03; 510/S/32870/03;
510/S/32873/03; 510/S/32876/03; 510/S/32877/03;
510/S/32886/03; 510/S/32871/03; 510/S/32880/03;
510/S/32900/03; 510/S/32907/03; 510/S/32908/03;
510/S/32911/03; 510/S/32919/03; 510/S/32920/03;
510/S/32921/03; 510/S/32926/03; 510/S/32928/03;
510/S/32929/03; 510/S/32943/03; 510/S/32945/03;
510/S/32951/03; 510/S/32961/03; 510/S/32964/03;
510/S/32965/03; 510/S/32966/03; 510/S/32968/03;
510/S/32969/03; 510/S/32972/03; 510/S/32980/03;
510/S/32981/03; 510/S/32984/03; 510/S/32994/03;
510/S/32996/03; 510/S/32997/03; 510/S/33000/03;
510/S/33006/03; 510/S/33013/03; 510/S/33027/03;
E-09/96096/4000/03; E-09/98990/4000/03;
E-09/105337/4000/03; E-09/106211/4000/03;
E-09/106270/4000/03; E-09/106332/4000/03;
E-09/106348/4000/03; E-09/106389/4000/03;
E-09/106465/4000/03; E-09/106466/4000/03;
E-09/106514/4000/03; E-09/106525/4000/03;
E-09/106529/4000/03; E-09/106705/4000/03;
E-09/106781/4000/03; E-09/106787/4000/03;
E-09/106807/4000/03; E-09/106831/4000/03;
E-09/106839/4000/03; E-09/106931/4000/03;
E-09/107071/4000/03; E-09/107075/4000/03;
E-09/107146/4000/03; E-09/107348/4000/03;
E-09/107356/4000/03; E-09/107401/4000/03;
E-09/107438/4000/03; E-09/107752/4000/03;
E-09/108026/4000/03; E-09/108053/4000/03;
E-09/108061/4000/03; E-09/108092/4000/03;
E-09/108157/4000/03; E-09/108332/4000/03;
E-09/108561/4000/03; E-09/108622/4000/03;
E-09/108753/4000/03; E-09/108755/4000/03;
E-09/108938/4000/03; E-09/109021/4000/03;
E-09/109608/4000/03; E-09/109702/4000/03;
E-09/109769/4000/03; E-09/109784/4000/03;
E-09/109856/4000/03; E-09/110039/4000/03;
E-09/110554/4000/03; E-09/110743/4000/03;
E-09/110746/4000/03; E-09/110747/4000/03;
E-09/110748/4000/03; E-09/110749/4000/03;
E-09/110753/4000/03; E-09/110754/4000/03;
E-09/110846/4000/03; E-09/111870/4000/03;
E-09/112115/4000/03; E-09/112117/4000/03;
E-09/112192/4000/03; E-09/112193/4000/03;
E-09/112201/4000/03; E-09/112304/4000/03;
E-09/112307/4000/03; E-09/112312/4000/03;
E-09/112315/4000/03; E-09/747/4005/03;
E-09/748/4005/03;
E-13/167/2003; E-13/168/2003;
RI4334/03; 3203/03;
```

PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL INFRATOR

510/S/30693/03; 510/S/32025/03;